

**PROCESSO 2021/1F551  
PREGÃO 0399/2021  
ARP 0835/2021**

**Contratada** - Positiva Comercial Ltda - EPP  
**Lote 02** - Seringa descartável para insulina; cap. 1 ml/100ui - Quant. 50.000 - Unid  
Valor Unitário: R\$0,2999  
Valor Total: R\$14.995,00  
Serra/ES, 13 de maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral/HEDS  
Protocolo 850710**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preços  
Proc. 2021-8VL2C**

**Ata de Registro de Preços  
Nº 0158/2021**

P Eletrônico: 0024/2021  
O Fornecimento: 0703/2022  
Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: ONCOVIT DIST MEDICAMENTOS LTDA  
Empenho: 1212/2022  
Valor: R\$ 17.665,66

**Ata de Registro de Preços  
Nº 0159/2021**

O Fornecimento: 0704/2022  
Empresa: ESP SANTO DISTRIB PROD HOSPITALARES  
EIRELI

Empenho: 1213/2022  
Valor: R\$ 3.025,50

**Ata de Registro de Preços  
Nº 0157/2021**

O Fornecimento: 0705/2022  
Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA  
Empenho: 1215/2022  
Valor: R\$ 762,20

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 16 de maio de 2022.

**Thais Chiesa  
DIRETORA GERAL DO HINSG  
Protocolo 850752**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preços  
Proc. 2021-H571S**

**Ata de Registro de Preço  
Nº: 0444/2021**

P Eletrônico: 0201/2021  
O Fornecimento: 0701/2022  
Objeto: MÉDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
Empenho: 01211/2022  
Valor: R\$ 21.000,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 16 de maio de 2022.

**Thais Chiesa  
DIRETORA GERAL DO HINSG  
Protocolo 850755**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata  
de Registro de Preços  
Proc. 2021-1RXT8**

**Ata de Registro de Preço  
Nº: 0046/2021**

P Eletrônico: 0201/2021  
O Fornecimento: 0024/2021  
Objeto: MÉDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: HOSPITALARES DIST MEDICAM  
CORRELATOS

Empenho: 01206/2022  
Valor: R\$ 23.082,60

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br  
27 3636-7559  
Vitória, 16 de maio de 2022.

**Thais Chiesa  
DIRETORA GERAL DO HINSG  
Protocolo 850758**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0411/2022  
EMPENHO Nº 0607/2022  
PROCESSO Nº 2021-F11F6  
PREGÃO 0149/2021 - SESA  
ARP 0053/2021**

**Contratada** - Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME

**Lote 1 - Item 1** - Peça componente; nome modificador - dimensões: d 0,2 mm x b 20 mm x a 10 mm, haste 120 mm - Quant. 13 - Unid  
Valor Unitário: R\$ 68,68

**Lote 7 - Item 1** - peça componente; nome modificador: dimensões: bola ø 4,76 mm haste 75 mm - Quant. 10 - Unid  
Valor Unitário: R\$ 27,98

**Lote 8 - Item 1** - Eletrodo medico -cirúrgico; dimensões ponta: 75 mm - Quant. 30- Unid  
Valor Unitário: R\$ 21,60

**Lote 8 - Item 2** - Caneta comando por pedal autolavável, cabo bisturi elétrico marca wen, modelo ss 601  
Quant. 25 - Unid  
Valor Unitário: R\$172,50

**Lote 9 - Item 1** - Peça componente; nome modificador caneta de bisturi monopolar p/ unid. eletrocirúrgica - Quant. 13 - Unid  
Valor Unitário: R\$277,35

Valor Total: R\$9.738,69  
Serra/ES, 13 de maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral/HEDS  
Protocolo 850811**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -**

**PORTARIA Nº. 367-S, DE 13 DE MAIO DE  
2022.**

**Reconstitui o Grupo de Trabalho - GT -  
responsável pelo acompanhamento do processo**

**de estruturação do projeto de construção, operacionalização, manutenção e gestão de miniusinas solares, para atendimento da demanda de energia elétrica da Administração Pública Direta do Estado do Espírito Santo.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009, e no Decreto nº 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução do custeio com energia e incentivo à autossuficiência energética nos órgãos da Administração Pública Direta;

**CONSIDERANDO** a promoção da diversificação da matriz energética do Estado;

**CONSIDERANDO** a modernização nos processos para aumentar a eficiência energética, reduzindo emissões de gases poluentes e, conseqüentemente, contribuindo para preservação do meio ambiente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para recompor o Grupo de Trabalho - GT:

#### **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:**

- Flávia Pulcheri Ribeiro (Coordenadora Titular)
- Sheila Christina Ribeiro Fernandes (Coordenadora Suplente)
- Diana Fernandes de Souza Bastos

#### **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG:**

- Patrick Silva Ribeiro

#### **Secretaria de Estado da Educação - SEDU:**

- Marcelo Amorim Gonçalves
- Vinícius Bolzan Cade

#### **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:**

- Júlio César Arana
- Anderson Peixoto Jardim

#### **Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB:**

- Fernanda Nunes de Freitas Barbosa

#### **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:**

- Fabio Junior Borlote

#### **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA:**

- Salim Calil Salim Neto
- Anderson Soares Ferrari

#### **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES:**

- Simone Lemos Vieira
- Maria Mancini de Moraes Ribeiro

#### **Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP:**

- Alexandre de Mello Delpupo

#### **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF:**

- Joseney Rodrigues Moro

#### **Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE:**

- Luciana Merçon Vieira
- Horácio Augusto Mendes de Sousa

**Art. 2º** O GT funcionará sob a coordenação da Subsecretaria de Estado de Administração Geral (SUBAD/SEGER).

**Art. 3º** Compete ao GT:

I - Acompanhar todo o processo de estruturação do projeto de construção, operacionalização, manutenção e gestão de mini usinas solares para atendimento da demanda de energia elétrica da Administração Pública Direta do Estado do Espírito Santo;

II - Apreciar o Termo de Referência do Procedimento de Manifestação de Interesse e seus anexos apresentados, remetendo sua avaliação à autoridade competente da SEGER para homologação.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria n.º 472-S, de 30 de setembro de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2022.

#### **MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 850657**

#### **PORTARIA SEGER Nº 371-S, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar nº 637, de 27 de agosto de 2012;

Considerando que a elaboração da Norma de Procedimento é medida fundamental para orientação e uniformização dos processos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para a realização de estudo e elaboração de Norma de Procedimento referente à reestruturação de carreiras no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por membros da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e Secretaria de Estado de Economia e Planejamento-SEP, sob a coordenação da primeira, conforme abaixo: